

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTO  
FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO – PB**, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida no art.67,  
inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente durante o feriado de 1º de Maio (Dia do Trabalhador) e dia 02 de maio nos órgãos pertencentes à administração pública direta do Poder executivo:

Dia 01/05/2025 (quinta-feira) feriado;

Dia 02/05/2025 (sexta-feira) – ponto facultativo.

**Art. 2º** - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, em 29 de abril de 2025.

**ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES**  
Prefeita Constitucional